



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 548/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Superintendente de Iluminação Pública, Sr. Diegu Ferrari, a substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED na Avenida Mutirão, no trecho entre a Avenida Liberdade, no bairro Parque Amazonas, e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim das Oliveiras.

Justificativa

A adoção de lâmpadas de LED oferece diversas vantagens significativas:

Eficiência Energética: As lâmpadas LED consomem até 80% menos energia em comparação com as lâmpadas tradicionais, resultando em uma economia substancial nos custos de eletricidade.

Durabilidade: A vida útil das lâmpadas LED é consideravelmente maior, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e, conseqüentemente, os custos associados.

Sustentabilidade: A tecnologia LED contribui para a preservação do meio ambiente, diminuindo a emissão de carbono e promovendo práticas mais sustentáveis.

Melhoria na Qualidade da Iluminação: As lâmpadas LED proporcionam uma iluminação mais clara e uniforme, aumentando a segurança e o conforto visual para os cidadãos.

Diante das vantagens apresentadas, acreditamos que a modernização da iluminação pública com a tecnologia LED representa um avanço significativo para a cidade de I

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM



IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.



Renata Sousa Nascimento

Renata Morena - PRD

Vereadora



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.